

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NOTIFICAÇÃO Contribuições ao SINDPD (EXERCÍCIOS 2021 E 2022)

Senhor Empregador

Nas Assembleias Gerais desta entidade, realizadas nos termos do Edital publicado no Jornal Folha de São Paulo, em edição de 21 de novembro de 2021, página B5, rerratificado com no Jornal Folha de São Paulo edição 01/12/2021, página B7, os trabalhadores aprovaram o desconto da Contribuição Assistencial para o **SINDPD** nos seguintes termos:

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: "As empresas descontarão de todos os empregados, sindicalizados ou não, 1% (um por cento) ao mês, limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de janeiro de 2022, em favor do SINDPD".

- 1) O recolhimento será feito através de guia emitida no site www.sindpd.org.br, Emissão de Boletos. Após o recolhimento, as empresas remeterão ao **SINDPD** cópia da guia quitada e a relação nominal dos empregados, especificando os respectivos cargos, salários e contribuições realizadas;
- 2) O descumprimento desta cláusula, resolver-se-á através de indenização a cargo do empregador, na forma do Artigo 186 do Código Civil, em valor correspondente ao da Contribuição não recolhida, acrescida de multa, correção monetária e juros moratórios previstas na CLÁUSULA 61ª MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 e 2022/2023.
- 3) Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias, do dia 03 de janeiro de 2022 ao dia 12 de janeiro de 2022, de Segunda a Sábado da 9h00 às 17h00, para os empregados NÃO SÓCIOS DO SINDPD oporem-se ao desconto, através de manifestação escrita e individualizada a ser apresentada pessoalmente nos seguintes endereços: São Paulo e região: Rua Comendador Roberto Ugolini, 152, Mooca São Paulo SP; Araraquara e região: Rua Padre Duarte, 151 Sala 57 Edifício América Araraquara SP; Bauru e região: Av. Getúlio Vargas 21-51 Cj. 104 10° andar Jardim Europa Bauru SP; Campinas e região: Rua Regente Feijó, 47 Centro Campinas SP; Presidente Prudente e região: SEAAC Rua Fagundes Varella, 212 Vila Lessa Presidente Prudente SP; Ribeirão Preto e região: Rua Candido Portinari, 75, Jd. América Ribeirão Preto SP; Santos e região: SINDAPORT Rua Júlio Conceição, 91- Vila Mathias Santos SP; São José dos Campos e região: Rua Sebastiao Felício, 127 Jd. Bela Vista São José dos Campos, SP; São José do Rio Preto e região: Rua Silva Jardim, 2378, Pq. Industrial São José do Rio Preto SP, Sorocaba e região: Federação dos Movimentadores de Mercadoria Rua Francisco Mucciolo, 201 1° andar Jd. Gonçalves Sorocaba, SP e Araçatuba e região: Rua Aguapeí, 1917 Jardim do Prado Araçatuba, SP Horário: das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, relativos aos exercícios 2021 e 2022.
- 4) Aos empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD** que comprovadamente estiverem afastados ou vierem a se afastar, por motivo de férias, auxílio doença, licença maternidade ou acidente do trabalho, no período previsto no parágrafo anterior, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de retorno ao trabalho, para exercerem o direito de oposição ao desconto mediante manifestação escrita e individualizada, a ser apresentada pessoalmente na Sede ou nas Delegacias Regionais do SINDPD.
- 5) Os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD**, que **estiverem trabalhando fora do Estado de São Paulo** poderão encaminhar a oposição através de <u>carta registrada individual</u>, ou seja uma carta por envelope, endereçada à sede do SINDPD, Av. Angélica, 35, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01227-000.
- 6) As oposições levadas a efeito mediante listas ou cartas, mesmo enviadas ao SINDPD, através de Cartório, serão consideradas desacato às Assembleias e nulas de pleno direito, na forma do artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Solicitamos conforme prevê a CLÁUSULA 63ª – COMUNICAÇÕES DO SINDPD, da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO vigente, que cópia desta notificação seja afixada nos quadros de avisos dessa empresa, para que seus empregados tomem conhecimento do teor da decisão.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO Presidente



FUNDADO EM 14/08/1984 - CNPJ 55.537.666/0001-75 - Avenida Angélica, 35 - Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01227-000 www.sindpd.org.br • sindpd@sindpd.org.br - Central de Atendimento: (11) 3823-5600

São Paulo, de janeiro de 2	2022
----------------------------	------

Ao SINDPD

Em mãos

REF.: OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2021 e 2022

Eu,	
portador da Cédula de Identidade RG nº	
do CPF nº	
do e-mail	
	mpregado da Empresa
inscrita no CNPJ nº	
NÃO ASSOCIADO desta entidade sindical,	
conformidade com deliberação das Assemble	ias Gerais Extraordinárias
convocadas por edital publicado no jornal Folha	de São Paulo, edição de
21.11.2021, EXERCER o direito de oposição à Contr	ibuição Assistencial, prevista
na CLÁUSULA 60ª – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIA	AL – ARTIGO 513 ALINEA "E",
da CLT, combinado com o Termo de Ajustamento de	Conduta nº 52/2000, firmado
pelo Sindicato com o Ministério Público do Trabalho	o, referente aos exercícios de
2021 e 2022 conforme às Convenções Coletivas	de Trabalho 2020/2021 e
2022/2023.	
Atenciosamente	
Atendosamente	

O SINDPD, em atenção à Lei nº 13.709/18 – LGPD, informa que os dados coletados na Carta de Oposição serão tratados para o necessário cadastro e confecção de lista e envio à empregadora, para cumprimento de obrigação administrativo e judicial e ou para responder às solicitações de autoridades. Do tratamento informado estou de pleno acordo.